

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 7 de Setembro de 2004.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 18 de Agosto.

19 de Outubro de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante de Pessoal da Força Aérea, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Portaria n.º 25/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar destinado ao regime de contrato em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 296.º e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 304.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por ter concluído com aproveitamento a instrução complementar da respectiva especialidade:

Oficial NAV RC:

Aspirante:

ASPOFG NAV 131367-D, Hugo Filipe Pereira Alves — BA 6.

Conta a antiguidade desde 8 de Junho de 2002 e os efeitos administrativos desde 11 de Junho de 2002.

25 de Outubro de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante de Pessoal da Força Aérea, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Portaria n.º 26/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados tenham o posto que lhes vai indicado, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Oficiais NAV RC:

Alferes:

ASPOF NAV 131367-D, Hugo Filipe Pereira Alves — BA 6.
ASPOF NAV 131364-K, Marco António Nunes da Silva — CFMTFA.
ASPOF NAV 131362-C, Rui Miguel Alvarez Bastos — CFMTFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 8 de Junho de 2003.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 18 de Agosto.

25 de Outubro de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante de Pessoal da Força Aérea, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Portaria n.º 27/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares destinados ao regime de contrato em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 296.º e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 304.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por terem concluído com aproveitamento a instrução complementar da respectiva especialidade:

Oficiais NAV RC:

Aspirante:

ASPOFG NAV 131364-K, Marco António Nunes da Silva — CFMTFA.
ASPOFG NAV 131362-C, Rui Miguel Alvarez Bastos — CFMTFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 8 de Junho de 2002.

Ficam colocados na respectiva lista de antiguidade à esquerda do ASPOF NAV 131367-D, Hugo Filipe Pereira Alves.

25 de Outubro de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante de Pessoal da Força Aérea, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 397/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MELECA:

Sargento-chefe:

SAJ MELECA Q 017763-G, João Manuel Faria Frias — BA 5.

Preenche a vaga de SCH MELECA deixada em aberto pela passagem à situação de reserva do SCH MELECA 014515-H, António Augusto Dias Cabete, verificada em 19 de Julho de 2004.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 19 de Julho de 2004.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

7 de Outubro de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante de Pessoal da Força Aérea, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 398/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MELECA:

Sargento-ajudante:

1SAR MELECA Q 032493-A, Rui Manuel Gaio Pereira Capiço — BA 6.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ MELECA 017763-G, João Manuel Faria Frias, verificada em 19 de Julho de 2004.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 19 de Julho de 2004.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

7 de Outubro de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante de Pessoal da Força Aérea, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 399/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MELECA:

Sargento-ajudante:

1SAR MELECA Q 032437-L, José Manuel Ribeiro Vieira — COFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção do SCHG MELECA 018438-B, José Carlos Bernardino Pereira, verificada em 1 de Junho de 2004.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade à esquerda do SAJ MELECA 036679-L, António José Melo Cardoso.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Junho de 2004.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

7 de Outubro de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante de Pessoal da Força Aérea, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.